



Dispõe da concessão de diária em Favor do Diretor Presidente da Companhia Humaitense de Águas e Saneamento Básico.

O Diretor Presidente da Companhia Humaitense de Água e Saneamento Básico-COASB, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR O Senhor RENAN CASTRO MAIA, Diretor Presidente da cohasb, com destino a Comunidade do Joari, verificar uma área para furar um poço novo.

Art. 2º - CONCEDER ao servidor supramencionado 02 (duas) diárias, para atender as necessidades de alimentação e hospedagem, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais).

Data/hora – Saída: 09 de Janeiro, às 18:00h.

Data/hora – Retorno: 11 de Janeiro, às 11:00hrs min.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 09 de Janeiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

RENAN CASTRO MAIA

Diretor Presidente da COHASB

Decreto nº 029/2021- PREF.

ANTONIO LOBO LELO

Diretor Administrativo e financeiro

Portaria nº360/2021 – GAB. PREF.

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador: CDGSPFJDW

**COMPANHIA HUMAITAENSE DE ÁGUA E SANEAMENTO
BÁSICO - COHASB
PORTARIA Nº. 018/2023-COASB**

Humaitá-AM, 09 de Fevereiro de 2023.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO, POR MEIO DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL DE FUNDOS DO SERVIDOR MOZART MENDONÇA CAMPOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **RENAN CASTRO MAIA**, Diretor-Presidente da Companhia Humaitense de Água e Saneamento Básico, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 012/2023-COASB.De 09 de Fevereiro de 2023, da Companhia Humaitense de Água e Saneamento Básico.

Considerando ainda, a necessidade de atender dispêndios não previsíveis da Companhia Humaitense de Água e Saneamento Básico, tendo virtude de despesas que ocorrem de forma emergencial.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER suprimento de Fundos, para atender despesas de pronto pagamento, em favor do servidor **MOZART MENDONÇA CAMPOS, matrícula 51**, lotado na Companhia Humaitense de Água e Saneamento Básico, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para custear despesas emergenciais e não previstas da Companhia Humaitense de Água e Saneamento Básico.

Art. 2º - A prestação de contas do presente adiantamento deverá ser feita no prazo máximo 60 (sessenta) dias, contados do pagamento do suprimento.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

RENAN CASTRO MAIA

Diretor Presidente da Cohasb

Decreto nº 029/2021 - PREF.

ANTONIO LOBO LELO

Diretor Administrativo Financeiro da Cohasb

Portaria nº 360/2021 – PREF.

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador: TM7YORG50

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de IPIXUNA torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios do tipo "menor preço por item", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações, Decreto Municipal nº 052/17, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023.

Objeto: Serviços de manutenção com reposição de peças, instalação e higienização de ar condicionado em geral e outros serviços de refrigeração, destinado a suprir as necessidades das Secretarias Municipais e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Ipixuna.

DATA E HORÁRIO: 13 de Março de 2023, às 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023.

Objeto: Serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática pertencentes ao acervo patrimonial da Prefeitura Municipal de Ipixuna.

DATA E HORÁRIO: 14 de Março de 2023, às 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023.

Objeto: Contratação de serviços gráfico, confecção de impressos gráficos, sob demanda, destinados atenderem as necessidades básicas das Secretarias Municipais e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Ipixuna.

DATA E HORÁRIO: 15 de Março de 2023, às 09:00 horas.

Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de IPIXUNA, sito à Avenida Várcy Herculano Barroso, s/nº – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas ou e-mail licitacaoipixuna@gmail.com.

IPIXUNA/Am, 23 de Fevereiro de 2023.

ANTÔNIA ROCHA DE LEMOS

Presidente da CPL

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: GRX1MKSP4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de IPIXUNA torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios do tipo "menor preço por item", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações, Decreto Municipal nº 052/17, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de engenharia de obras e serviços diversos, destinado atender as necessidades básicas da Prefeitura Municipal de Ipixuna.

DATA E HORÁRIO: 16 de Março de 2023, às 09:00 horas

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023.

Objeto: Fornecimento de filme laser radiológico para rx e mamógrafo, destinado a suprir as necessidades básicas da Unidade Hospitalar do Município de Ipixuna.

DATA E HORÁRIO: 17 de Março de 2023, às 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023.

Objeto: Fornecimento de materiais para formação de kit de enxoval de bebê, destinado a suprir as necessidades básicas da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de IPIXUNA.

DATA E HORÁRIO: 20 de Março de 2023, às 09:00 horas.

Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de IPIXUNA, sito à Avenida Varcy Herculano Barroso, nº 248 – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas ou e-mail licitacaoipixuna@gmail.com.

IPIXUNA/Am, 23 de Fevereiro de 2023.

ANTÔNIA ROCHA DE LEMOS

Presidente da CPL

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: UTYIWEIOC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 007/2023-SRP;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foram consideradas as Empresas **H A DE AGUIAR-COMERCIAL – ME**, CNPJ Nº 07.039.988/0001-41, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 03, 08, 09, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 23, 24, 25, 26, 31, 36, 37, 45, 46, 50, 51, 55, 57, 59, 62, 66, 67, 68, 69, 77, 78 e 79, **P. C. DA SILVA LIMA LTDA**, CNPJ Nº 15.276.591/0001-00, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 02, 10, 33, 34, 35, 43, 56, 60, 61, 63, 64, 65 e 71, **MARIA ANTÔNIA FERNANDES DE LIMA-ME**, CNPJ Nº 09.629.134/0001-40, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 07, 29, 32, 38, 39, 40, 41, 42, 48 e 49, **CARLA F. DE OLIVEIRA – ME**, CNPJ Nº 23.349.261/0001-17, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 04, 20, 22, 27, 28, 58 e 70, **J. J. G. CORREIA DE OLIVEIRA – ME**, CNPJ Nº 18.736.743/0001-90, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 06, 13, 19, 44, 72, 73, 74 e 75 e **ERIVAN CORREIA DE OLIVEIRA – ME**, CNPJ Nº 02.480.809/0001-93, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 05, 12, 21, 30, 47, 52, 53, 54 e 76, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023-SRP.

II – ADJUDICAR às referidas empresas o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023-SRP, **H A DE AGUIAR-COMERCIAL – ME**, no valor de **R\$ 957.190,00 (novecentos e cinquenta e sete mil cento e noventa reais)**, **P. C. DA SILVA LIMA LTDA**, no valor de **R\$ 368.555,50 (trezentos e sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, **MARIA ANTÔNIA FERNANDES DE LIMA – ME**, no valor de **R\$ 110.695,00 (cento e dez mil seiscentos e noventa e cinco reais)**, **CARLA F. DE ARAÚJO-ME**, no valor de **R\$ 96.077,00 (noventa e seis mil e setenta e sete reais)**, **J. J. G. CORREIA DE OLIVEIRA – ME**, no valor de **R\$ 101.889,00 (cento e um mil oitocentos e oitenta e nove reais)** e **ERIVAN CORREIA DE OLIVEIRA – ME**, no valor de **R\$ 99.299,50 (noventa e nove mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 20 de Fevereiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de IPIXUNA, para fins de eficácia e amplo

conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica

Municipal.

Em, 20 de Fevereiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: NPE201LXF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 008/2023-SRP;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **D B COMERCIO DE GAS LTDA**, CNPJ Nº 27.271.301/0001-06, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01 e 02, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023-SRP.

II – ADJUDICAR à referida empresa o fornecimento do objeto do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023-SRP, **D B COMERCIO DE GAS LTDA**, no valor de **R\$ 823.850,00 (oitocentos e vinte e três mil oitocentos e cinquenta reais)**.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 20 de Fevereiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais

da Prefeitura de IPIXUNA, para fins de eficácia e amplo

conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica

Municipal.

Em 20 de Fevereiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: NL7SPOONW

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA**

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE
EXECUÇÃO DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 269/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, através da Secretaria Municipal De Infraestrutura e a EMPRESA CONTRATADA: VEMA BLOKUS CONSTRUÇÕES E CONSERVAÇÕES DE PRÉDIOS LTDA.

Prazo: 90 dias.

OBJETO: Fica o prazo do Contrato nº 269/2022, firmado entre as partes acima descritas, **prorrogado por mais 90 dias**, a contar de 06 de fevereiro de 2023, tendo, portanto, novo vencimento em 07 de maio de 2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA